

Id:030E85C362621543



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.408.453/0001-78  
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro  
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com  
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



## TERMO ADITIVO Nº 32/2026

## AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 37 / 2025

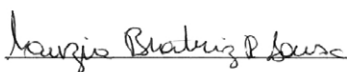
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pela Diretora da Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva, **Luzia Beatriz Rodrigues Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

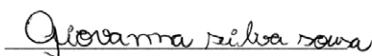
**PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 37 / 2025, firmado com a Sr.<sup>a</sup> **Giovanna Silva Sousa Franco**, CPF nº 071.505.113-09, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 13 de março de 2026.



**Luzia Beatriz Rodrigues Sousa**  
Diretora da Unidade Mista de Saúde



**Giovanna Silva Sousa Franco**  
Servidor Temporário

Id:0B622695939E153D



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.408.453/0001-78  
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro  
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com  
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



## TERMO ADITIVO Nº 34/2026

## AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 39 / 2025

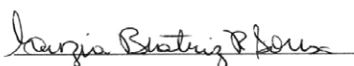
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pela Diretora da Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva, **Luzia Beatriz Rodrigues Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

**PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 39 / 2025, firmado com a Sr.<sup>a</sup> **Milena Almeida Silva**, CPF nº 089.350.303-76, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 13 de março de 2026.



**Luzia Beatriz Rodrigues Sousa**  
Diretora da Unidade Mista de Saúde



**Milena Almeida Silva**  
Servidor Temporário

Id:030E85C3626214C9



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.408.453/0001-78  
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro  
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com  
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



## TERMO ADITIVO Nº 58/2026

## AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 67 / 2025

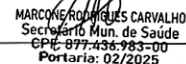
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcene Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

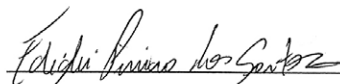
**PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 67 / 2025, firmado com o Sr. **Ediglei Pereira dos Santos**, CPF nº 612.776.293-66, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.



**Marcene Rodrigues Carvalho**  
Secretário Municipal de Saúde



**Ediglei Pereira dos Santos**  
Servidor Temporário

Id:0B622695939E1535



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.408.453/0001-78  
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro  
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com  
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



## TERMO ADITIVO Nº 58/2026

## AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 67 / 2025

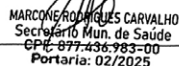
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcene Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

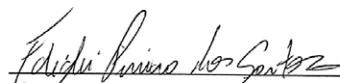
**PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 67 / 2025, firmado com o Sr. **Ediglei Pereira dos Santos**, CPF nº 612.776.293-66, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.



**Marcene Rodrigues Carvalho**  
Secretário Municipal de Saúde



**Ediglei Pereira dos Santos**  
Servidor Temporário